



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1493/2018
De 14 de novembro de 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PLURIANUAL, AO ORÇAMENTO DE 2018, PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1218/2018, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, Plurianual, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018-Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. OBRAS, SERV. AGRIC. MEIO AMB.	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
17.452.0017-1.123	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR	239.000,00
(xxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	239.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
110.0119	Convênio FUNASA - Aq. Caminhão Compactador	
	TOTAL	239.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial, Plurianual, aberto pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos de Excesso de Arrecadação que irá ocorrer com a transferência de recursos pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, que será classificado na Receita de Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de novembro de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento